

PORTARIA Nº 506/SIA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Alvorada I (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.512912/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Alvorada I;

II - código OACI: SSWA;

III - município (UF): São José do Xingu (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 10º 42' 24" S / 052º 39' 16" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 22 de novembro de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO